

SINDPD-RJ

Gestão 2007/2010

Dir: 112/09

Rio de Janeiro, 29 abril de 2008

À
FENADADOS

Prezados Senhores,

Em reunião de Diretoria Plena realizada no dia 27 de abril do corrente ano, foi discutido e deliberado que o formato adotado para a formação do quadro de coordenação para atuação na campanha salarial 2009/2010 prejudicará a representatividade dos sindicatos, pois não deixará possibilidade de substituição do coordenador de cada estado, mesmo que aquele indicado pela entidade sindical esteja impossibilitado de comparecer à negociação.

Além de incoerente essa exigência é impraticável e inoportuna. Exemplo disso aconteceu na primeira mesa da Dataprev, à qual o companheiro designado para a coordenação não teve condições de comparecer por força de compromissos profissionais no Rio de Janeiro. A conclusão a que se chega diante dessa situação concreta é clara: se o assento nas mesas de negociação ficar vinculado ao nome de uma única pessoa, e não ao Sindicato ao qual essa pessoa é associada, os trabalhadores correm o risco de perder em representatividade.

Diante dessa questão prática e palpável, a direção do Sindpd-RJ solicita que haja uma reavaliação na deliberação que impede a substituição do companheiro que eventualmente tenha impossibilidade de comparecer à reunião de negociação. Acreditamos que com bom senso poderá ser encontrada uma solução harmônica para a questão em pauta, para que o Rio de Janeiro, bem como os demais Estados que encontrem problemas semelhantes, possam ter garantida a efetiva participação como sempre aconteceu tanto nos Comandos Nacionais e nas mesas de negociações.

Fernando Sérgio Gomes
Coordenador

Paulo Sant'Ana Salles
Diretor